



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº. 506/2022**

**“Dispõe sobre a designação de servidora para atuar como fiscal de contrato.”**

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR a servidora Marilene de Oliveira Silveira, portadora do CPF de nº 024.548.106-03, sob a matrícula nº 2649-9, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 238/2022, que tem por objeto a aquisição de equipamentos destinados ao atendimento de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Pains/MG – conforme Termo de Convênio Nº 1261000486/2022/SEE.

**Art. 2º** - A fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurada, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1285 e do e-mail: [educação@pains.mg.gov.br](mailto:educação@pains.mg.gov.br).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 01/11/2022.

Pains, 17 de Novembro de 2022.

MARCO  
AURELIO  
RABELO  
GOMES:62110020687  
0687

Assinado de forma digital por MARCO AURELIO RABELO GOMES:62110020687  
Dados: 2022.11.17 15:52:05 -03'00'

**MARCO AURÉLIO RABELO GOMES**  
**Prefeito Municipal**

